



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 8.515/2016

"EXONERA SERVIDORES"

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam exonerados desta Prefeitura os servidores abaixo relacionados, dos cargos constantes do Anexo III da Lei Municipal nº. 1.192, de 12 de dezembro de 2012, que "Dispõe Sobre a Organização Administrativa do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, Define a Estrutura Administrativa e o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão e dá outras providências" e suas alterações.

ASSESSOR TÉCNICO I

Caroline Vieira Spada (I)

ASSESSOR TÉCNICO II

Aline Porfirio Eleuterio (I)

ASSESSOR TÉCNICO III

Edgar Dias de Oliveira Junior (G)

ASSESSOR TÉCNICO IV

Magayver Ferreti Tosi (I)

GERENTE

Emanuel Carneiro dos Reis (I)

Juliana de Jesus Mattos (I)

COORDENADOR DE SEÇÃO

Aguieli da Silva Macedo (I)

Allana Moraes Braz (I)

Debora Cardoso Seidel (I)

Ana Maria de Souza Araújo (G)

ASSESSOR DE CONTROLADORIA

Eduardo Henrique Nascimento ©

Art. 2º. Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Continuação do Decreto Municipal 8515/2016...

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 05 (cinco) dias do mês de outubro (10) do ano de dois
mil e dezesseis (2016).

AMADEU BOROTO
Prefeito Municipal